

## **ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO DO EDITAL**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 50º (quinquagésimo), do Estatuto Social, a Junta Governativa do SEEBRP faz saber a todos que dele tiverem conhecimento, ou vierem a ter, que nos dias 11 e 12 de junho de 2019, das 9:00 (nove), as 17:00 (dezesete) horas, com os votos sendo colhidos em 2 (duas) urnas fixas na Sede da Entidade em Ribeirão Preto, sita à Rua Prudente de Moraes, 1.217, Centro, e em urnas itinerantes que percorrerão os locais de trabalho em toda a base territorial da Entidade, serão realizadas as Eleições do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. O Registro de Chapas, art. 53º (quinquagésimo terceiro) far-se-á exclusivamente perante a Junta Governativa, que fornecerá recibo da documentação apresentada, bem como, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovante do registro de candidatura, por escrito, ao banco, constando o dia e a hora do pedido de candidatura de seu empregado. § Primeiro: Para os efeitos do disposto neste artigo, a Junta Governativa, durante o período de registro de Chapas, manterá pelo menos um representante de plantão na sede do Sindicato das 10:00 horas às 17:00 horas, para receber inscrição de chapas, para atender aos interessados, prestar informações concernentes e fornecer o correspondente recibo. Havendo mais de 01 (uma) chapa inscrita e não se obtendo o quórum de 20% (vinte por cento) dos associados com capacidade de votar, conforme o artigo 49º (quadragésimo nono) do Estatuto Social será realizada nova eleição em segunda convocação, nos dias 18 e 19 de junho de 2019, com qualquer número de associados participantes. Na hipótese de realização de segundo escrutínio o horário de votação será o mesmo do primeiro.

Ribeirão Preto, 7 de maio de 2019.

Junta Governativa do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região